



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

Processo Digital nº: **1087929-16.2021.8.26.0100**  
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Sorosistem Materiais Compostos S.a. e outro**

**PROCESSO Nº 1087929-16.2021.8.26.0100 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOROSISTEM MATERIAIS COMPOSTOS S.A. E ADVANCED COMPOSITE – SOLUÇÕES EM MATERIAIS COMPOSTOS LTDA., PROCESSO Nº 1087929-16.2021.8.26.0100**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

**CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores (“AGC”) de SOROSISTEM MATERIAIS COMPOSTOS S.A. E ADVANCED COMPOSITE – SOLUÇÕES EM MATERIAIS COMPOSTOS LTDA: LOCAL, DATA E HORA:** A AGC será realizada VIRTUALMENTE, na plataforma ZOOM MEETINGS, em primeira convocação, no dia 16/03/2022, às 11:00hs, iniciando-se o cadastramento dos credores às 08hs com término às 10hs, ocasião em que a AGC será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso o quórum não seja atingido em primeira convocação, será realizada segunda convocação no dia 30/03/2022, às 11:00hs, iniciando-se o cadastramento dos credores às 08hs com término às 10hs, oportunidade em que a AGC será instalada independentemente de quórum, nos termos do art. 37, §2º da Lei 11.101/05. **ORDEM DO DIA:** A AGC ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: a) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras às fls. 6362/6399 do processo. b) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. **ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 6362/6399 do processo) ou mediante consulta ao portal eletrônico da Administradora Judicial, qual seja, <https://adjud.com.br/devedoras/sorosistem/>. **PARTICIPAÇÃO PARA CREDORES REPRESENTADOS POR PROCURADOR, MANDATÁRIO OU PREPOSTO:** 1) **Credores representados por procurador:** os credores que se desejarem fazer representar por procurador ou mandatário deverão entregar à Administradora Judicial de preferência **72**

(setenta e duas) horas antes do início da solenidade, por e-mail ([sorosistem@adjud.com.br](mailto:sorosistem@adjud.com.br)), documento hábil que comprove **poderes específicos para a representação do** credor em assembleia e votação do plano de recuperação judicial, bem como demonstração de que quem outorgou a procuração tem poderes para tanto. Alternativamente, o procurador poderá dentro desse prazo e por e-mail indicar as fls. Dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. **Não serão aceitos documentos enviados com menos de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da AGC**, nos termos do art. 37 §4º da lei 11.101/05. **2) Pessoas jurídicas credoras:** de preferência **72 (setenta e duas) horas antes do início da solenidade**, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail [sorosistem@adjud.com.br](mailto:sorosistem@adjud.com.br), os documentos societários que comprovem os poderes específicos para o preposto ou representante legal representar a sociedade credora ou a indicação das fls. dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. **Não serão aceitos documentos enviados com menos de 24 (vinte e quatro) horas antes da AGC.** **3) Sindicatos dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 dias** do início da Assembleia Geral de Credores, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail ([sorosistem@adjud.com.br](mailto:sorosistem@adjud.com.br)), a relação dos associados que pretendem representar. **PROCEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL E OUTRAS INFORMAÇÕES:** A AGC será realizada VIRTUALMENTE, na plataforma ZOOM MEETINGS e gerenciada pela empresa Point Comunicação e Marketing Ltda. (Point CM). Para participação na AGC VIRTUAL, os credores deverão realizar os seguintes procedimentos: 1) Encaminhar, **de preferência 72 (setenta e duas) horas antes do início da solenidade**, um endereço eletrônico (e-mail) e um número de telefone celular (com DDD) para o e-mail [sorosistem@adjud.com.br](mailto:sorosistem@adjud.com.br) para os quais serão direcionados os convites eletrônicos para o credenciamento e acesso à sala virtual de realização da AGC. **Não serão aceitos os dados enviados com menos de 24 horas antes da AGC;** 2) Recebidas as informações, o convite para credenciamento virtual da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. Também serão enviadas as instruções para o preenchimento do campo "nome" quando do credenciamento da AGC; 3) A cada credor será disponibilizado somente um convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via um endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido, o que inclui a verificação da caixa de lixo eletrônico; 4) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet; 5) A identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 08hs do dia 16/03/2022, com término às 10hs do dia 16/03/2022, para a 1ª Convocação; e, às 08hs do dia 30/03/2022 com término às 10hs do dia 30/03/2022, para a 2ª Convocação; devendo cada credor, ao acessar o sistema, enviar pela plataforma digital uma foto segurando um documento de identidade válido com imagem legível, comprovando, assim, a sua identificação em modo idêntico ao feito quando do credenciamento inicial. Todo o procedimento contará com apoio e instruções da Point CM; 6) O acesso à sala virtual da assembleia será liberado após verificação por parte da Administradora Judicial da documentação enviada e dados preenchidos no ato do credenciamento, mediante o envio por correio eletrônico (e-mail) de login e senha privativo para cada cadastro; 7) Às 10hs o credenciamento será encerrado, não sendo possível o credenciamento após esse horário limite. Apenas os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionaram o serviço de suporte até as 10h30 serão atendidos durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da assembleia. 8) Durante todo o evento, os participantes deverão manter seus microfones desligados e poderão abri-lo apenas quando autorizados pela Administradora Judicial; 9) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a assembleia deverão solicitar via chat ou utilizar o recurso de "levantar a mão" da plataforma ZOOM, para que a Administradora Judicial

organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administradora Judicial será imediatamente silenciada; 10) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente a empresa responsável pela organização e plataforma virtual Point CM: (11) 3477-1646 (**canal via WhatsApp**), comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 11) As votações seguirão o mesmo trâmite das assembleias presenciais, podendo a Administradora Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 12) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail [sorosistem@adjud.com.br](mailto:sorosistem@adjud.com.br), mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC; 13) Durante a AGC, a Administradora Judicial lavrará a Ata do ocorrido, de forma que as ressalvas encaminhadas serão incorporadas como anexos. Após sua lavratura, a ata será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da assembleia até o fim da sua leitura e aprovação, visto que apenas será encerrada após o término deste ato; 14) Fará parte da ata, como anexo, a transcrição de tudo que for escrito no "Chat" da assembleia; 15) Os credores que assinarão a ata digitalmente receberão o documento pelo endereço eletrônico cadastrado; 16) A sessão da AGC será transmitida ao vivo por canal do YouTube da POINT CM (<https://www.youtube.com/c/pointcm>) e poderá ser acompanhada por quaisquer ouvintes e interessados; 17) Caso a AGC não se instale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da AGC em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro, podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento da AGC em segunda convocação); 18) Credores representados por mandatário, representante legal ou preposto que tiverem enviado procurações e documentos para a primeira convocação não precisarão reenviar para segunda convocação; 19) A AGC será gravada desde o início até seu encerramento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**